



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

RESOLUÇÃO Nº 31/2023 - SCC-CAN (11.01.03.13)

Nº do Protocolo: 23361.000703/2023-39

Canoas-RS, 11 de outubro de 2023.

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 11 de outubro de 2023, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta intitulada “Professor Visitante para o mestrado Profmat” para submissão ao Edital IFRS 12/2023 - DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE VAGAS DE PROFESSOR VISITANTE NO IFRS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 16:11)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **48f65e77a5**